

## ATA SEI

**ATA DA 208ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 09.06.2025.** No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e sete minutos, iniciou-se a Ducentésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos, em seguida a secretária da Mesa Diretora do CMS, a Sra. Martha Artilheiro, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES: 1.1. Apresentação e Aprovação da Pauta do dia; 1.2. Informes Deliberativos; 1.3. Informes Gerais.** os informes gerais foram encaminhados por e-mail aos conselheiros conforme segue: **1.3.1.** Ofício SEI Nº 25623054/2025 - SES.CMS - considerando os projetos que integram a proposta de Reforma Administrativa da gestão municipal e a relevância da referida reforma para a estrutura, funcionamento e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, e pautado nos princípios da Administração Pública, é de suma importância que este Conselho, enquanto instância de controle social, tenha acesso pleno às informações pertinentes e atue na defesa dos interesses da população e na fiscalização dos recursos destinados à saúde. Dessa forma, solicitamos que o Hospital Municipal São José prepare e apresente, na próxima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09/06/2025 às 18:30h, as seguintes informações: Visão Geral da Reforma Administrativa: 1.1) Quais são os principais objetivos e premissas da reforma administrativa a nível municipal e como eles se aplicam ao Hospital Municipal São José? 1.2) Qual o plano de comunicação do Hospital São José para assegurar que todos os servidores compreendam as mudanças propostas pela reforma administrativa? Além disso, quais canais serão ou foram disponibilizados para que possam tirar dúvidas e apresentar sugestões continuamente? 1.3) Qual será a metodologia e os marcos temporais para a avaliação da efetividade da reforma administrativa na área da saúde? Haverá relatórios periódicos de prestação de contas sobre o impacto dessas mudanças na qualidade dos serviços e na satisfação dos usuários e servidores, com indicadores claros e dados auditáveis? Impactos Financeiros e Orçamentários: 2.1) Qual o impacto financeiro da reforma para o Hospital São José? 2.2) Como a reforma se alinha com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) da saúde 2025? Cargos e Estrutura Organizacional: Conforme o Projeto de Lei que altera a Estrutura Administrativa de Entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, serão criadas no Hospital São José, 04 (quatro) Funções Gratificadas de Coordenador e 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor, totalizando 05 (cinco) funções. 3.1) Apresentar a descrição detalhada dos novos cargos, suas atribuições e requisitos? 3.2) Em quais áreas ou departamentos do Hospital São José ocorrerão as principais alterações na estrutura de cargos? 3.3) Haverá impacto na quantidade de servidores efetivos, comissionados ou contratados? Qual a previsão, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para despesas com pessoal? 3.4) Como a nova estrutura visa otimizar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde? Considerando o aumento da arrecadação municipal, a gestão não deveria avaliar o aumento de profissionais nas equipes de saúde que atuam no atendimento à população, ao invés de focar na criação de novos cargos de gestão? Impacto nos Serviços à População: 4.1) Quais os benefícios esperados da reforma para a população em termos de acesso e qualidade dos serviços de saúde? **1.3.2.** Ofício SEI Nº 25606545/2025 - SES.CMS, Considerando os projetos que integram a proposta de Reforma Administrativa da gestão municipal e a relevância da referida reforma para a estrutura, funcionamento e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, e pautado nos princípios da Administração Pública, é de suma importância que este Conselho, enquanto instância de controle social, tenha acesso pleno às informações pertinentes e atue na defesa dos interesses da população e na fiscalização dos recursos destinados à saúde. Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde prepare e apresente, na próxima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09/06/2025 às 18:30h, as seguintes informações: Visão Geral da Reforma Administrativa: 1.1) Quais são os principais objetivos e premissas da reforma administrativa a nível municipal e como eles se aplicam à Secretaria de Saúde? 1.2) Qual o plano de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde para assegurar que todos os servidores compreendam as mudanças propostas pela reforma administrativa? Além disso, quais canais serão ou foram disponibilizados para que possam tirar dúvidas e apresentar sugestões continuamente? 1.3) Qual será a metodologia e os marcos temporais para a avaliação da efetividade da reforma administrativa na área da saúde? Haverá relatórios periódicos de prestação de contas sobre o impacto dessas mudanças na qualidade dos serviços e na satisfação dos usuários e servidores, com indicadores claros e dados auditáveis? Impactos Financeiros e Orçamentários: 2.1) Qual o impacto financeiro da reforma para a Secretaria de Saúde? 2.2) Como a reforma se alinha com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) da saúde 2025? Cargos e Estrutura Organizacional: 3.1) Quais serão os cargos criados,

extintos ou modificados na estrutura da Secretaria de Saúde? 3.2) Apresentar a descrição detalhada dos novos cargos, suas atribuições e requisitos? 3.3) Em quais áreas ou departamentos da Secretaria de Saúde ocorrerão as principais alterações na estrutura de cargos? 3.4) Haverá impacto na quantidade de servidores efetivos, comissionados ou contratados? Qual a previsão, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para despesas com pessoal? 3.5) Como a nova estrutura visa otimizar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde? Considerando o aumento da arrecadação municipal, a gestão não deveria avaliar o aumento de profissionais nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento, Equipe Multidisciplinar e na Odontologia, para melhorar o atendimento à população, ao invés de focar na criação de novos cargos de gestão? 3.6) Como eram as gratificações das coordenações das unidades básicas de saúde e como será com a reforma? Impacto nos Serviços à População:

4.1) Quais os benefícios esperados da reforma para a população em termos de acesso e qualidade dos serviços de saúde? 4.2) Há previsão de readequação de fluxos de atendimento ou programas de saúde em decorrência da reforma? **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação e Votação dos Pareceres da CAI; **2.2.** Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN; **2.3.** Recomposição da Comissão de Ética e Conduta; **2.4.** Composição da Comissão eleitoral Gestão 2025 - 2027 - Mesa Diretora do CMS; **2.5.** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (exercício 2026) - SMS; **2.6.** Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 - SMS; **2.7.** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (exercício 2026) - Hospital Municipal São José; **2.8.** Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 - Hospital Municipal São José; **2.9.** Apresentação da Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde; **2.10.** Apresentação da Reforma Administrativa do Hospital Municipal São José. A Presidente solicitou a inversão da pauta dos itens 2.5 e 2.6, e também dos itens 2.7 e 2.8. A justificativa foi que a apresentação do Plano Plurianual (PPA) deveria ocorrer antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, os itens da pauta foram reordenados para que o PPA fosse apresentado primeiro, seguido da LDO, tanto para a SMS quanto para o Hospital Municipal São José. Ato contínuo, a pauta foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos conselheiros, sem manifestação de dúvidas.

**1.2. INFORMES DELIBERATIVOS: 1.2.1** Participação dos Delegados(as) eleitos do segmento Profissional da Saúde e Prestador de Serviço para a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos dias 24, 25 e 26 de junho em Florianópolis, deliberação 4 (quatro) diárias. A Presidente esclareceu que a Conferência Macrorregional de Joinville elegeu quatro delegados dos segmentos Profissional da Saúde e Prestador de Serviço, cujas despesas para a Conferência Estadual (quatro diárias) são de responsabilidade do município e requerem aprovação. Os nove delegados do segmento Usuário terão despesas de hospedagem e alimentação custeadas pelo Estado, sendo o transporte de responsabilidade municipal, o que dispensa deliberação. A proposta de custeio das quatro diárias foi submetida à votação e aprovada pela maioria dos conselheiros. **1.2.2.** Ação de Saúde "*Promoção e Prevenção à Saúde dos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas*" nos dias 05 à 08 de agosto de 2025. A escolha da data se alinha com o Dia Nacional da Saúde, celebrado em 05 de agosto. Temas escolhidos: Sífilis, Diabetes, Hipertensão e Saúde Mental com foco em "*O que Você está fazendo para sua Saúde?*" Envolvidos para a realização da ação: CMS (CISTT), SMS (CEREST), ACIJ e Ajorpeme. A Presidente informou que, diante das informações sobre o alto índice de sífilis e as informações apresentadas na Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a Mesa Diretora reuniu-se com o CEREST, CISTT, ACIJ e Ajorpeme para planejar uma ação de conscientização, prevenção e promoção da saúde. Essa iniciativa, aprovada na conferência macrorregional e inicialmente pensada para a Semana da CIPA, será realizada na Semana Nacional da Saúde, a partir de 5 de agosto. O Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com os demais envolvidos e a SECOM, participará ativamente dessa ação, buscando contribuir para a redução dos índices e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. A proposta foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos conselheiros.

**1.2.3.** Na eleição da nominata do CMS biênio 2025 à 2027 em 12 de abril na 4ª CMSTT, dois segmentos não completaram as vagas, uma vaga no segmento Usuário Entidade e outra no segmento Prestador de Serviço e conforme Regimento Interno no Capítulo III da Estrutura e Composição do CMS, art 5º. II - Em caso de não haver entidade cadastrada na Conferência Municipal de Saúde, a Mesa Diretora poderá aprovar a inclusão de alguma entidade, do mesmo segmento, que demonstre interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde. Diante do exposto, incluído no Segmento Usuário Entidade: Associação dos Celíacos de Joinville e no Segmento Prestador de Serviço: Instituição Bethesda. A presidente informou que essas duas entidades encaminharam os documentos e após a análise, a Mesa Diretora referendou estes dois nomes, em seguida a presidente perguntou se havia algum questionamento, não havendo, foi colocado em votação a aprovação destes dois nomes para nova nominata do CMS. **ORDEM DO DIA 2.1.** Apresentação e Votação dos Pareceres da CAI. Parecer nº 40/2025-CMS/CAI - Prestação de Contas (janeiro a dezembro/2024) Convênio de Assistência à Saúde - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Bethesda. A conselheira Susana iniciou a apresentação deste parecer. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à apresentação da Prestação de Contas (Janeiro a Dezembro/2024) do Convênio de Assistência à Saúde do Hospital Bethesda.** Não houve questionamentos e em seguida a presidente colocou em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Parecer: nº 41/2025-CMS/CAI - Apresentação Prestação de Contas (fevereiro a dezembro/2024) Convênio de Assistência à Saúde Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde -

Hospital Municipal São José. A conselheira Susana iniciou a apresentação deste parecer. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à apresentação da Prestação de Contas (Fevereiro a Dezembro/2024) do Convênio de Assistência à Saúde do Hospital Municipal São José.** Sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros. Parecer nº 42/2025-CMS/CAI - Apresentação Prestação de Contas (setembro a dezembro/2024) Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Consórcio Intermunicipal Cisnordeste. A conselheira Susana iniciou a apresentação deste parecer. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à apresentação da Prestação de Contas (Setembro a Dezembro/2024) do Consórcio Intermunicipal CISNORDESTE.** Sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros. Parecer nº 43/2025-CMS/CAI - Apresentação Condicionante Resolução nº 113/2024 Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Consórcio Intermunicipal Cisnordeste. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à apresentação da CONDICIONANTE da RESOLUÇÃO Nº. 113/2024 pelo Consórcio Intermunicipal CISNORDESTE.** Sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros. Parecer nº 44/2025-CMS/CAI - Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação nº 0022963965/2024/PMJ- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí/ Hospital das Clínicas Samuel Libânio - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES ao TERMO DE RESCISÃO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0022963965/2024/PMJ com a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí/Hospital das Clínicas Samuel Libânio.** Não houve questionamentos e em seguida a presidente colocou em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Parecer nº 45/2025-CMS/CAI - Termo Contrato de Transporte - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Conselho Municipal de Saúde - CMS. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES à falta de transporte para utilização pela Mesa Diretora do CMS em períodos noturnos (anexo 25479282) e apesar de todos os esforços envidados até presente data, sem êxito, recomenda-se encaminhar pauta ao MPSC.** A Presidente do CMS comunicou os desdobramentos de uma reunião com o Secretário de Governo, Sr. Gilberto, e a Secretária Interina da pasta, Sra Jocelita. Na ocasião, foi solicitada a apresentação da programação mensal das reuniões do Conselho, com a observação de que tal programação deveria ser estendida não apenas à Mesa Diretora, mas também à Comissão de Assuntos Externos, em atendimento à Resolução nº 58/2012. A Presidente justificou a inclusão da comissão pela sua função, e em realizar visitas noturnas às unidades de saúde, prerrogativa essencial do Conselho. Mencionou que, embora o transporte noturno tenha sido cedido para as duas últimas reuniões da Mesa Diretora, a decisão final sobre o tema reside na plenária. A Conselheira Susana esclareceu que a Resolução nº 58/2012 já está contemplada no parecer em questão. Após a manifestação de outra conselheira que reforçou a importância da inclusão da Comissão de Assuntos Externos, o parecer foi posto em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros, já considerando a referida inclusão. **2.2. Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN.** Parecer nº 31/2025-CMS/COFIN - Apresentação Condicionante Resolução nº 93/2024 - Emendas Parlamentares 2018-2022 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se “FAVORÁVEIS” à apresentação da Condicionante da Resolução nº. 93/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, recomendando que os membros da nova nominata, gestão 2025-2027, que serão eleitos para esta comissão, deem continuidade ao processo de Controle Social das emendas parlamentares.** Um dos conselheiros sugeriu que acrescentasse ao final da frase a expressão “em andamento”. Em seguida a presidente colocou em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros com a seguinte redação: “(...) recomendando que os membros da nova nominata, gestão 2025-2027, que serão eleitos para esta comissão, deem continuidade ao processo de Controle Social das emendas parlamentares em andamento.” Parecer nº 32/2025-CMS/COFIN - Apresentação Prestação de Contas exercício 2024 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal São José. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se “ FAVORÁVEL” à apresentação da Prestação de Contas Exercício 2024 pelo Hospital Municipal São José de Joinville.** Sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros. **2.3. Recomposição da Comissão de Ética e Conduta.** Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: 1. Cristina Lúcia Beninca Kolotzki - Hospital Regional, Segmento Profissional de Saúde: 2. Clara Gonçalves, CREFITO, Segmento Usuários: 3. Eduardo Aquiles Fischer - OAB e 4. Laura Costa - ACPFA. Sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. **2.4. Composição da Comissão eleitoral Gestão 2025 - 2027 - Mesa**

Diretora do CMS. Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: 1. Aline G. S. Berkenbrock, Segmento Profissional de Saúde; 2. Túlio Gamio Dias, Segmento Usuários; 3. Susana Staats, 4. Laura Costa - ACPFA. Sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. **2.5.** Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 - SMS. A gerente da Unidade Financeira da Secretaria da Saúde, Sra Mariana Bergemann, iniciou a apresentação conforme o anexo 01 em seguida apresentou 2 planilhas que constam nos anexos: 02 e 03 desta ata. Em seguida a Presidente Cléia fez alguns questionamentos e por esse motivo passou a presidência, por aquele momento, para o Vice-presidente Rogério, e ela então como conselheira perguntou: *“Sabemos que o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) são instrumentos da gestão, mas para que possamos ter o PPA e a LDO precisamos do Plano Municipal de Saúde. Como é que se construiu um PPA se ainda estamos na construção do Plano Municipal de Saúde?”* A conselheira Cléia mencionou estar preocupada que o PPA possa conter itens que entrem em desencontro com o Plano Municipal de Saúde quando este for finalizado e aprovado, pois, para uma análise e avaliação eficaz do PPA por este Conselho, considera-se prioritária a aprovação prévia do Plano Municipal de Saúde, garantindo a coerência entre os instrumentos orçamentários e o planejamento estratégico. Outra conselheira informou que se sentiu contemplada com a fala da conselheira Cléia e disse que: *“tenho essa mesma dúvida, porque isso vai para Comissão de Orçamento e Finanças e como a comissão vai analisar o PPA (Plano Plurianual) se ainda não tem o Plano Municipal? Outra coisa você falou sobre um plano conservador e eu não vejo nesse plano as projeções que tem a respeito dos projetos de lei que estão na Câmara de Vereadores e que aumentam bastante os gastos com pessoal. A projeção desses gastos em que a prefeitura quer aumentar tem que constar no plano também.”* A gerente Mariana esclareceu que as informações relativas ao Plano Municipal de Saúde foram compiladas e elaboradas em conjunto com a Gerência de Planejamento, com a qual possui contato direto. Ela ressaltou que as discussões e a elaboração do plano seguem prazos estabelecidos, sendo o documento resultante já apresentado. Complementando a fala da Sra Mariana, a Diretora Jocelita informou que, embora o Plano Municipal de Saúde ainda não esteja totalmente concluído, o Plano Plurianual (PPA) está sendo elaborado com uma projeção financeira. O escopo do PPA se alinha com a vocação da Secretaria de Saúde, que inclui metas de atendimento, produção de exames e ampliação de serviços. Tais metas estão embasadas nas diretrizes das políticas de saúde e refletem as metas atuais da secretaria. Portanto, o novo PPA, incluindo o Plano Municipal de Saúde, não deverá se desviar do escopo e da vocação já estabelecidos. Em relação à reforma administrativa, foi informado que esta será contemplada no PPA. No entanto, sua gestão e detalhamento ficarão a cargo da Secretaria da Fazenda, visto que a reforma abrange toda a prefeitura e não apenas a Secretaria de Saúde. Caso a reforma seja aprovada, a Secretaria da Fazenda influenciará os valores relacionados, especialmente porque a folha de pagamento é atualmente quase 100% financiada pelo município. Outra conselheira perguntou sobre o valor com as Despesas com Pessoal - se no valor apresentado a projeção é apenas da inflação? A diretora Jocelita respondeu que: *“a inflação é uma das premissas para se fazer essas projeções. Sempre que há uma reforma, uma alteração ou aumento, esse cálculo é realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria da Fazenda e daí eles fazem os ajustes e incluem. Nós não temos nesse momento essa projeção, então fazemos uma projeção que é a da inflação”*. A Presidente ressaltou a interligação entre o PPA, a LDO e o Plano Municipal de Saúde, fundamentais para a análise quadrimestral. Sugeriu que o material fosse encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças para análise, com a condição de aguardar a disponibilização do Plano Municipal. Isso permitiria uma avaliação comparativa e garantiria que o Conselho não delibere sobre documentos em construção sem a devida análise prévia. Foi proposto que, com a análise concluída pela comissão após a chegada do Plano, uma reunião extraordinária fosse agendada para julho para aprovação. A sugestão foi aprovada pela maioria dos conselheiros. **2.6.** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (exercício 2026) - SMS. A Gerente da Unidade Financeira, Sra. Mariana, iniciou a apresentação conforme o anexo 04. Após a apresentação a presidente do CMS explicou que tanto o PPA, como a LDO, só vão ser analisados junto com o Plano Municipal de Saúde, por isso será feito o mesmo encaminhamento do item apresentado anteriormente, ou seja, que esse material fosse encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças para análise, com a condição de aguardar a disponibilização do Plano Municipal de Saúde, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. **2.7.** Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 - Hospital Municipal São José, a Servidora Eloísa, que é responsável pela Unidade Financeira e Orçamentária do Hospital São José iniciou a apresentação conforme o Anexo 05. Concluída a apresentação, a Presidente indagou aos conselheiros se possuíam dúvidas. Diante da ausência de manifestações, procedeu-se com o encaminhamento do material à Comissão de Orçamento e Finanças para análise, condicionado à disponibilização do Plano Municipal de Saúde, sendo aprovado pelos conselheiros. **2.8.** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (exercício 2026) - Hospital Municipal São José. A servidora Eloísa prosseguiu com a apresentação da LDO 2026. Ao final, a aprovação para o encaminhamento do material à Comissão de Orçamento e Finanças foi colocada em votação. Essa análise também está condicionada à disponibilização do Plano Municipal de Saúde. **2.9.** Apresentação da Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. A Diretora Jocelita iniciou a apresentação conforme o anexo 06 desta Ata. Finalizada a apresentação foram feitos os questionamentos: uma das conselheiras falou sobre a importância de se fazer concurso público para todas as áreas. Outra conselheira elogiou o trabalho dos servidores públicos de Joinville, destacando a dedicação e alta produtividade de todos, tanto os que atuam na linha de frente quanto os da administração, que demonstram uma visão proativa em relação à necessidade de crescimento. Por outro lado, a conselheira expressou frustração com a apresentação, pois esperava informações sobre o

impacto financeiro da proposta, que não foram detalhadas. Ela ressaltou a importância de saber o montante do aumento de despesas para a Secretaria de Saúde. Adicionalmente, a conselheira solicitou à Sra. Jocelita que esclarecesse ao plenário a diferença entre função gratificada e cargo comissionado puro. Essa distinção é crucial, visto que há uma percepção comum de que todos os cargos em comissão são iguais. A conselheira pontuou que, em um contexto de valorização do servidor, muitas vezes quem assume uma função gratificada ou cargo comissionado acaba trabalhando em dobro sem a devida compensação financeira, o que pode inclusive impactar na aposentadoria. A diretora Jocelita respondeu que: *“em relação aos cargos comissionados, temos no estatuto que cargo comissionado é quando você pode trazer pessoas de confiança que sejam pessoas do mercado e que tenham experiência para trabalhar como gestor. Já a função gratificada é escolhida entre os servidores, aqueles que se capacitaram buscaram estudar e estão dentro da sua área, ou tem uma experiência como gestor e recebem uma oportunidade de função gratificada”*. Em relação ao questionamento sobre os impactos financeiros, a diretora respondeu que estes serão apresentados na audiência pública do dia 13 de junho de 2025, na Câmara de Vereadores. Em seguida, a Presidente do CMS informou que um Ofício (Anexo 07) foi encaminhado à Secretaria da Saúde – o qual também já foi mencionado nos Informes Gerais desta ata. O objetivo deste ofício era de solicitar que a Secretaria da Saúde apresentasse o assunto em plenária, respondendo aos seguintes questionamentos: **Visão Geral da Reforma Administrativa:** **1.1)** *Quais são os principais objetivos e premissas da reforma administrativa a nível municipal e como eles se aplicam à Secretaria de Saúde?* **1.2)** *Qual o plano de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde para assegurar que todos os servidores compreendam as mudanças propostas pela reforma administrativa? Além disso, quais canais serão ou foram disponibilizados para que possam tirar dúvidas e apresentar sugestões continuamente?* **1.3)** *Qual será a metodologia e os marcos temporais para a avaliação da efetividade da reforma administrativa na área da saúde? Haverá relatórios periódicos de prestação de contas sobre o impacto dessas mudanças na qualidade dos serviços e na satisfação dos usuários e servidores, com indicadores claros e dados auditáveis?* **Impactos Financeiros e Orçamentários:** **2.1)** *Qual o impacto financeiro da reforma para a Secretaria de Saúde?* **2.2)** *Como a reforma se alinha com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) da saúde 2025?* **Cargos e Estrutura Organizacional:** **3.1)** *Quais serão os cargos criados, extintos ou modificados na estrutura da Secretaria de Saúde?* **3.2)** *Apresentar a descrição detalhada dos novos cargos, suas atribuições e requisitos?* **3.3)** *Em quais áreas ou departamentos da Secretaria de Saúde ocorrerão as principais alterações na estrutura de cargos?* **3.4)** *Haverá impacto na quantidade de servidores efetivos, comissionados ou contratados? Qual a previsão, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para despesas com pessoal?* **3.5)** *Como a nova estrutura visa otimizar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde? Considerando o aumento da arrecadação municipal, a gestão não deveria avaliar o aumento de profissionais nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento, Equipe Multidisciplinar e na Odontologia, para melhorar o atendimento à população, ao invés de focar na criação de novos cargos de gestão?* **3.6)** *Como eram as gratificações das coordenações das unidades básicas de saúde e como será com a reforma?* **Impacto nos Serviços à População:** **4.1)** *Quais os benefícios esperados da reforma para a população em termos de acesso e qualidade dos serviços de saúde?* **4.2)** *Há previsão de readequação de fluxos de atendimento ou programas de saúde em decorrência da reforma?* Em seguida, a Presidente disse que: *“estes questionamentos foram encaminhados à Secretaria de Saúde e ao Hospital São José e estamos aguardando as respostas para que possamos ter um entendimento desta Reforma Administrativa na sua integridade. Lembrando que aqui é sobre a saúde, e sobre a saúde é apresentado quadrimestralmente, seja a parte financeira, seja a parte de produção e não é nesse momento da reforma que não se sabe o impacto que vai ter na saúde com essa alteração, e estas perguntas são pertinentes ao assunto.”* O conselheiro Fábio disse que: *“realmente Joinville é a maior cidade do estado e os servidores municipais daqui fazem toda a diferença e que Joinville sempre foi muito bem vista pelas políticas de saúde e pelos seus protocolos. Joinville tem que crescer sim, crescer organizadamente e a estrutura administrativa é investimento, desde que se cumpram as metas e os objetivos.”* O conselheiro ressaltou a importância da criação de um cargo de secretário adjunto em Joinville, uma posição inexistente atualmente no município. O conselheiro justificou a necessidade do cargo apontando para situações como férias, afastamentos por motivo de saúde ou mudanças de secretário, onde a ausência de um substituto direto dificulta a continuidade e o acompanhamento das atividades da pasta. Ele concluiu sugerindo que Joinville deveria implementar essa função, garantindo a ininterruptão das atividades administrativas. Em seguida, um dos conselheiros perguntou sobre o orçamento de Londrina para fazer essa gestão. A diretora informou que não tinha esse dado no momento, mas que poderia estar trazendo essa informação em uma futura reunião do pleno. Outro questionamento feito: *“lendo o projeto de lei, que está na Câmara de Vereadores, consta que serão 7 (sete) diretorias e hoje aqui foram apresentadas 8 (oito).”* A diretora respondeu que: *“a diretoria técnica é uma função gratificada, ela está na FG (função gratificada), colocado porque é uma Diretoria, mas ela recebe como uma função gratificada.”* Em seguida, o diretor Mário trouxe a informação do orçamento de Londrina, 1 bilhão e 93 mil reais. Outro conselheiro expôs que: *“o que chama atenção é que a gestão sempre fala tanto em valorizar o servidor público, mas não chamou o sindicato que é representante deste servidor para antes conversar sobre essa reforma administrativa, sabemos que isso é projeto de gestão, mas vai impactar na vida de todos os servidores, então por que não fizeram isso antes?”* A conselheira Francisca disse que uma empresa, se não tiver pessoas, ela não vai funcionar. Então temos falta de ACS, Médicos, e de

profissionais que estão na base e em vários lugares, para que ter uma reforma administrativa para criar cargos comissionados? Ato contínuo a Presidente do CMS disse que: *“o Conselho Municipal é grato a todos os profissionais, desde o(a) zelador(a) até ao médico(a), ao enfermeiro(a) e também as coordenações pelo comprometimento que todos têm com a população joinvilense. Sabemos da importância e da relevância e aqui estamos justamente para escutar e entender no que tange ao cuidar de quem cuida. Realmente o conselho vê que a prioridade seria sem dúvida os profissionais nas unidades de saúde porque é isso que a população está precisando para que possamos ter uma saúde resolutiva.”*

**2.10.** Apresentação da Reforma Administrativa do Hospital Municipal São José. O Diretor de Assistência do Hospital Municipal São José, Sr. Romaldo, iniciou a apresentação conforme o anexo 08. Em seguida, a Presidente do CMS parabenizou o Hospital Municipal São José pelos seus 119 anos de inestimáveis serviços à comunidade de Joinville. Desde 1906, a instituição tem sido um pilar fundamental na saúde pública, oferecendo atendimento de excelência e demonstrando compromisso contínuo com a vida. Após a homenagem a presidente solicitou o acréscimo de mais 15 minutos para finalizar os questionamentos sobre o assunto apresentado, foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos presentes. Uma das conselheiras perguntou sobre os agentes administrativos do último concurso, que ainda estão em fila de espera, se estes serão absorvidos? O diretor respondeu que: *“já temos todas as reposições do Agente Administrativo, estamos convocando, chamando, temos também estagiários, e existe expansão de vagas para a necessidade do Hospital São José. Outra conselheira perguntou sobre a apresentação, na parte que fala sobre ORGANOGRAMA PÓS REFORMA ADMINISTRATIVA - os Responsáveis Técnicos, por que dos 8 (oito), 6 (seis) não remunerados? O diretor respondeu que: “hoje temos em decreto os Responsáveis Técnicos que são pagos: um da Farmácia e outro do Laboratório. Os demais, são responsáveis técnicos, mas não têm uma remuneração. O que prevê a nossa lei são estes dois lugares: Farmácia e Laboratório. Mas todos eles colaboram e são 9 setores de interseção onde cada um deles precisa de um responsável técnico. Estes setores têm gratificações diferentes dos outros locais, como das que são pagas na Secretaria da Saúde. Principalmente na parte médica eles não têm uma remuneração por isso.”*

Outra conselheira falou que o Hospital Municipal São José conta com mil e oitocentos servidores e que o número de absenteísmo é muito grande, são muitos servidores doentes. Então por que não trazer a Saúde do Trabalhador para dentro do hospital? Outro questionamento, quais as gerências que aumentariam e os cargos a mais? O diretor respondeu que: *“o hospital fornece a hora extra e que todos os servidores já estão quase 100% repostos, mas ainda assim há o absenteísmo, hoje temos a reposição com horas extras caso precise, mas não se consegue repor mais do que a LOA (Lei de Orçamento Anual) prevê. Hoje é feita a expansão de vagas, caso precise.*

Encerrados os questionamentos, a presidente do CMS agradeceu aos conselheiros e conselheiras da nominata 2023/2025 por sua dedicação durante esses dois anos. Gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão e reconhecimento a todos os conselheiros e conselheiras que fizeram parte da nominata biênio 2023/2025 por sua dedicação e compromisso durante esses dois anos foram inestimáveis. O trabalho voluntário, a expertise compartilhada e o tempo dedicado às nossas causas foram fundamentais para alcançarmos nossos objetivos e superarmos os desafios. A paixão de cada um e cada uma de vocês fez a diferença e os resultados são visíveis graças a sua valiosa contribuição. Agradecemos imensamente por todo o empenho e por fazerem parte dessa jornada um abraço a todos e encerrou a Ducentésima Oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Adriane Müller, lavei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Alexandra Marlene Hansen, Aline G. de Souza Berkenbrock, Andrea Heidemann, Clara Gonçalves, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Cristina L.B. Kolatzki, Dayane Mebs, Eguinaldo Galvão de Lima, Fábio André C. Magrini, Fernanda Defavari, Francisca do Nascimento Schardeng, Gabriela Neves Buch, Kathellen M. dos Santos Camargo, Laura Costa, Luiz de Bittencourte, Maria Carolina Góes Ulrich, Maria da Glória Silva Henriques, Martha Artilheiro, Nelson Roberto Westrupp, Newton César Tonato, Osmarina Borgmann, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Ricardo Chiste Costanzi, Rogério Hardt, Sandra Luft Paladino, Sonia Borgert Foss, Susana Staats, Túlio Gamio Dias, Volnei Morais da Silva. Totalizando trinta conselheiros municipais de vinte e cinco entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Goes Ulrich, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eguinaldo Galvao de Lima, Gerente**, em 31/07/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 02/08/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 20:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 07:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Neves Buch, Gerente**, em 27/08/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Heidemann, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em



09/10/2025, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268759** e o código CRC **443F1971**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.074756-0

26268759v2

# Plano Plurianual

Quadriênio 2026-2029



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE



**SUS** Sistema  
Único  
de Saúde

# Plano Plurianual

O **Plano Plurianual (PPA)** é um instrumento de planejamento de **médio prazo (4 anos)** utilizado pelos governos federal, estadual e municipal para definir as **prioridades, objetivos e metas** da administração pública.

**Objetivo:** Estabelecer as diretrizes para a aplicação de recursos e a execução de projetos que visam a melhoria da qualidade de vida da população.

O PPA é o instrumento responsável por nortear anualmente a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde

# Programas e Ações



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE



**SUS** Sistema  
Único  
de Saúde

# Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

## Programas:

2

### Joinville Saudável

*“Estimular hábitos saudáveis da população, por meio de ações integradas de saúde preventiva, educação, esportes e segurança, aumentando o número de parcerias entre órgãos governamentais e a sociedade.”*



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE



# Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

## Ações:

- 1.3074 - Investimento na Atenção Básica - FMS;
- 1.3075 - Investimento na Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS;
- 1.3076 - Investimento na Vigilância Epidemiológica - FMS;
- 2.3284 - Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS;
- 2.3285 - Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS;
- 2.3286 - Custeio da Atenção Básica - FMS;
- 2.3287 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS;

# Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

## Ações:

2.3288 - Custeio da Vigilância Sanitária - FMS;

2.3289 - Custeio da Vigilância Epidemiológica - FMS;

2.3290 - Requerimentos Administrativos - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS;

2.3291 - Participação Popular - FMS

2.3292 - Aquisição do Elenco Básico de Medicamentos - FMS;

2.3293 - Gestão do Conhecimento em Saúde Pública - FMS;

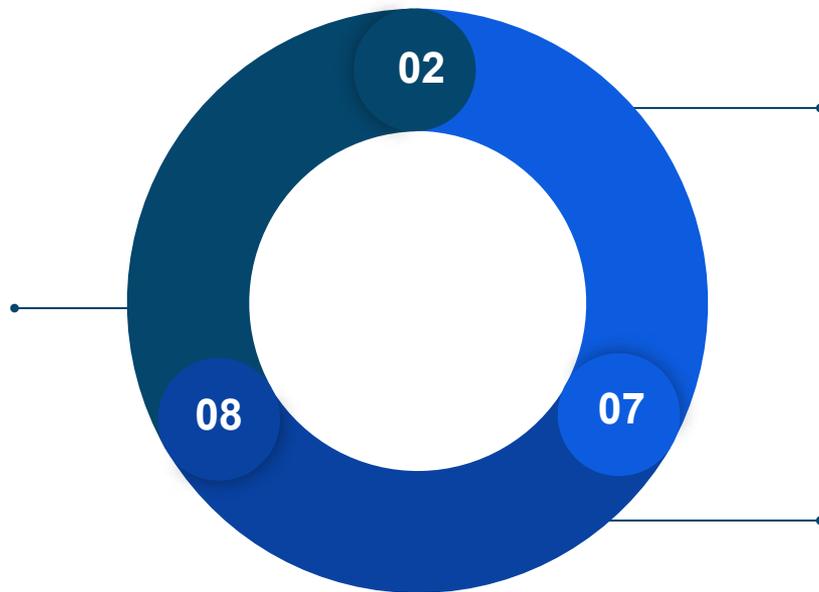
2.3294 - Atendimento às Demandas Judiciais - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS.

# Unidade Orçamentária 46002 - Secretaria de Saúde - SES

## Programas:

### Joinville Saudável

*Estimular hábitos saudáveis da população, por meio de ações integradas de saúde preventiva, educação, esportes e segurança, aumentando o número de parcerias entre órgãos governamentais e a sociedade.*



### Joinville Talentos

*Desenvolver ações estratégicas focadas no alinhamento dos servidores com as diretrizes da nova gestão, capazes de reavaliar, alinhar e mudar processos, espaços e pessoas, promovendo a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento dos servidores, qualificando-os e motivando à execução das políticas públicas de forma qualificada e eficiente*

### Joinville Íntegra

*Aperfeiçoar a gestão das contas públicas, por meio do incremento de ações de gerenciamento da dívida pública, com foco na sustentabilidade econômica e adoção de práticas de identificação, monitoramento e mitigação de riscos ao equilíbrio fiscal.*

# Unidade Orçamentária 46002 - Secretaria de Saúde - SES

## Ações:

0.3005 - Processos judiciais - SES;

0.3018 - Despesas Judiciais Compulsórias - SES;

2.3295 - Despesa com Pessoal - Atenção Básica - SES;

2.3296 - Despesa com Pessoal - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SES;

2.3297 - Despesa com Pessoal - Vigilância Sanitária - SES;

2.3298 - Despesa com Pessoal - Vigilância Epidemiológica - SES;

2.3299 - Processos Administrativos - SES;

2.3300 - Gestão da Vigilância e Limpeza na Área de Saúde - SES;

# Objetivos, Indicadores, Metas Físicas e Metas Financeiras

Unidades 46002 - Secretaria da Saúde e 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Consulta: [CMS - Apresentação PPA 2026-2029](#)

# Plano Plurianual

**Prefeitura de Joinville**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Diretoria Administrativa e Financeira  
Diretoria de Políticas de Saúde  
Gerência Financeira  
Gerência de Gestão Estratégica  
Coordenação da Área Orçamentária

Unidade Orçamentária: 46002 - Secretaria da Saúde

AÇÃO	OBJETIVO	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2026 - META FINANCEIRA	2027	2027 - META FINANCEIRA	2028	2028 - META FINANCEIRA	2029	2029 - META FINANCEIRA
Processos Administrativos - SES	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.	Processos Administrativos	Gestão Administrativa na Área de Saúde	UN	12	R\$ 7.432.500,00	12	R\$ 8.182.500,00	12	R\$ 8.182.500,00	12	R\$ 8.182.500,00
Gestão da Vigilância e Limpeza na Área de Saúde - SES	Proporcionar segurança e limpeza em edificações da área de atendimento a saúde.	Processos Administrativos	Vigilância e Limpeza na Área de Saúde	UN	24	R\$ 19.600.000,00	24	R\$ 19.800.000,00	24	R\$ 20.000.000,00	24	R\$ 20.800.000,00
Despesas com Pessoal - SES	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoa.	Processos Administrativos	Despesas com pessoal	UN	13	R\$ 72.471.853,99	13	R\$ 77.544.883,78	13	R\$ 82.973.025,65	13	R\$ 88.781.137,44
Despesa com Pessoal - Atenção Básica - SES	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoal.	Processos Administrativos	Despesas com pessoal	UN	13	R\$ 324.249.008,03	13	R\$ 346.394.568,62	13	R\$ 370.068.271,66	13	R\$ 395.376.205,25
Despesa com Pessoal - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SES	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoa.	Processos Administrativos	Despesas com pessoal	UN	13	R\$ 210.407.245,08	13	R\$ 225.135.752,24	13	R\$ 240.895.254,89	13	R\$ 257.757.922,74
Despesa com Pessoal - Vigilância Sanitária - SES	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoa.	Processos Administrativos	Despesas com pessoal	UN	13	R\$ 11.653.310,98	13	R\$ 12.469.042,76	13	R\$ 13.341.875,74	13	R\$ 14.275.807,04
Despesa com Pessoal - Vigilância Epidemiológica - SES	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoa.	Processos Administrativos	Despesas com pessoal	UN	13	R\$ 31.610.128,38	13	R\$ 33.803.457,26	13	R\$ 36.149.543,94	13	R\$ 38.659.050,48
Processos judiciais - SES	Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.	Processos Administrativos	Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	UN	12	R\$ 1.950.000,00	12	R\$ 2.000.000,00	12	R\$ 2.000.000,00	12	R\$ 2.000.000,00
Despesas Judiciais Compulsórias - SES	Registrar o empenhamento da despesa com depósitos judiciais e outros depósitos compulsórios	Processos Administrativos	Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	UN	12	R\$ 1.000,00						

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

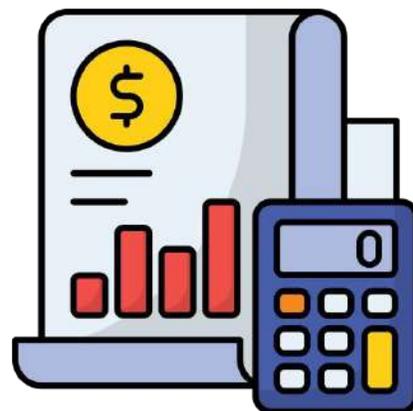
AÇÃO	OBJETIVO	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2026 - META FINANCEIRA	2027	2027 - META FINANCEIRA	2028	2028 - META FINANCEIRA	2029	2029 - META FINANCEIRA
Custeio da Atenção Básica - FMS	Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde	Razão de execução	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família	%	97	R\$ 63.678.487,60	98	R\$ 65.627.133,83	99	R\$ 67.687.011,39	100	R\$ 69.839.675,50
Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	Contratação de unidades hospitalares para a prestação de serviços de internação hospitalar e assistência ambulatorial, incluindo seu apoio diagnóstico e terapêutico em complementação a resolutividade dos serviços ambulatoriais de referência e de urgência e emergência regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.	Quantidade de	Procedimentos cirúrgicos realizados em hospitais contratualizados	UN	13.890	R\$ 255.057.442,27	14.167	R\$ 233.435.463,95	14.451	R\$ 236.141.428,89	14.740	R\$ 238.931.973,99
Requerimentos Administrativos - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	Oferta de serviços e produtos solicitados por meio de requerimentos administrativos analisados pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus) ao Sistema de Justiça para possibilitar a resolução administrativa de litígios.	Processos Administrativos	Número de ações decorrentes de processos judiciais	UN	200	R\$ 550.000,00						
Atendimento as Demandas Judiciais - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	Serviços e produtos fornecidos conforme decisão do Poder Judiciário.	Valores liquidados	Valor total liquidado para fins de cumprimento de decisões judiciais	R\$	5.000.000	R\$ 1.000.000,00						
Aquisição do Elenco Básico de Medicamentos - FMS	Disponibilização de forma contínua e universal de medicamentos prescritos por profissional de saúde no SUS em conformidade com a RENAME e protocolos clínicos.	Razão de execução	Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente	%	95	R\$ 12.637.482,40	96	R\$ 12.814.981,70	97	R\$ 12.999.580,96	98	R\$ 13.191.564,20
Participação Popular - FMS	Provisão de meios para o efetivo controle e participação social em conformidade ao princípio do SUS.	Quantidade de	Manter a estrutura e funcionamento e do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	UN	1	R\$ 140.000,00						
Gestão do Conhecimento em Saúde Pública - FMS	Fortalecer a política de educação permanente no município, através da qualificação das equipes gestoras e servidores, e fomentar a inovação em Saúde Pública.	50 - Quantidade de atendimento/vagas /cursos/eventos/alunos/divulgações/empresas/construções/projetos/obras	Elaborar e implantar Programa de Desenvolvimento na Saúde para gestores e servidores, contemplando o aprimoramento das competências	UN	1	R\$ 275.000,00						
Investimento na Atenção Básica - FMS	Obras de construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde e/ou aquisição de equipamentos	4 - Razão de execução	Proporção de Unidades Básicas de Saúde da Família em sede própria	%	80	R\$ 62.901.235,87	83	R\$ 60.402.448,17	86	R\$ 42.521.467,94	90	R\$ 31.613.950,98
Investimento na Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	Obras de construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde e/ou aquisição de equipamentos	4 - Razão de execução	Proporção de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS em sede própria	%	-	R\$ 9.875.833,33	0	R\$ 11.988.333,33	0	R\$ 8.875.000,00	50	R\$ 5.375.000,00
Assistência Complementar - Serviços Ambulatoriais- FMS	Contratação de serviços privados complementares e/ou ampliação da capacidade instalada dos serviços próprios, facilitando o acesso da população aos procedimentos ambulatoriais, de forma regulada conforme protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.	50 - Quantidade de atendimento/vagas /cursos/eventos/alunos/divulgações/empresas/construções/projetos/obras	Procedimentos ambulatoriais totais realizados em estabelecimentos contratados ao SUS	UN	2.897.288	R\$ 80.963.156,44	2.984.206	R\$ 83.747.990,14	3.073.732	R\$ 86.681.521,52	3.165.944	R\$ 89.762.221,83
Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	Funcionamento e manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por meio da prestação das consultas especializadas	Quantidade de	Consultas médicas em atenção especializadas realizadas em serviços próprios e contratualizados	UN	298.696	R\$ 54.739.500,00	307.656	R\$ 56.480.000,00	316.886	R\$ 58.311.500,00	326.393	R\$ 60.245.675,00

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

AÇÃO	OBJETIVO	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2026 - META FINANCEIRA	2027	2027 - META FINANCEIRA	2028	2028 - META FINANCEIRA	2029	2029 - META FINANCEIRA
Custeio da Vigilância Sanitária - FMS	Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde	4 - Razão de execução	Proporção de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) fiscalizadas pela Vigilância Sanitária, no período.	%	96	R\$ 10.000,00	97	R\$ 10.000,00	98	R\$ 10.000,00	99	R\$ 10.000,00
Investimento na Vigilância Epidemiológica - FMS	Obras de construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde e aquisição de equipamentos	Razão de execução	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional - DNCI (*) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	%	95	R\$ 40.000,00	95	R\$ 20.000,00	95	R\$ 20.000,00	95	R\$ 20.000,00
Custeio da Vigilância Epidemiológica - FMS	Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde	Razão (taxa)	Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	%	282	R\$ 4.843.017,96	276,3	R\$ 4.969.078,68	270,8	R\$ 5.098.833,63	265,4	R\$ 5.232.336,20

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE SUS 



## MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



## VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

## VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE

SUS



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é elaborada anualmente e estabelece quais serão as **metas e prioridades** para o ano seguinte:

- Orienta a elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e é um **elo** entre o PPA e LOA;
- Na LDO são traçadas **regras, vedações e limites** para as despesas;
- Autoriza o aumento das despesas com pessoal;
- Disciplina o **equilíbrio** entre as receitas e as despesas;

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



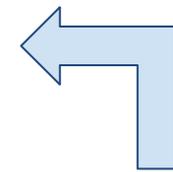
# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



As metas financeiras detalhadas a seguir, estão ajustadas às ações da Secretaria da Saúde, e estão previstas no **Plano Plurianual (PPA)** em elaboração, para o período de 2026-2029.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

## Apresentação



Estará disponível para consulta pública no site da Prefeitura de Joinville.

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026**

**R\$ 1.226.086.202,33**

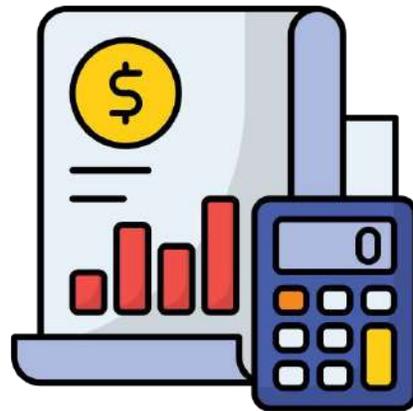
**2025**

**R\$ 1.020.775.410,34**

**>20,11%**

**RECEITA PREVISTA / DESPESA FIXADA**

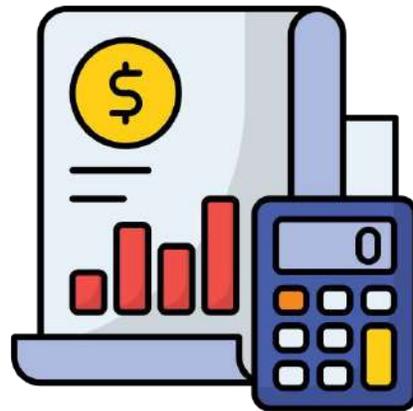
# DETALHAMENTO POR SUBFUNÇÃO



# DETALHAMENTO POR SUBFUNÇÃO

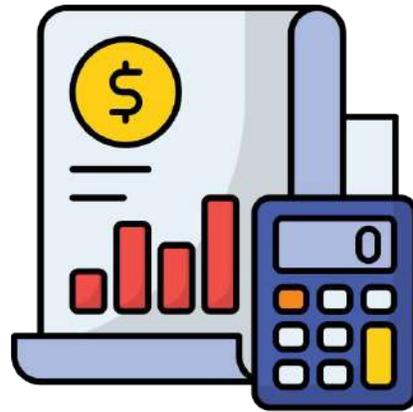
SUB FUNÇÃO	2025	2026	%
ATENÇÃO BÁSICA	359.184.750,61	450.828.731,50	25,51%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	522.705.084,43	612.593.177,12	17,20%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.135.000,00	12.637.482,40	24,69%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.620.000,00	11.663.310,98	21,24%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.255.869,54	36.493.146,34	13,14%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.872.705,76	99.919.353,99	17,73%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	-100,00%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.001.000,00	1.951.000,00	-2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.775.410,34</b>	<b>1.226.086.202,33</b>	<b>20,11%</b>

# DETALHAMENTO POR FONTE



<b>FONTE</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>%</b>
1759-Transf.arrecadado da Ad.Direta/índireta e fundos	253.000,00	247.000,00	-2,37%
233-Transferência de Convênios-União/saúde	5.610.000,00	300.000,00	-94,65%
267-Transferência do Estado	76.300.000,00	87.393.503,44	14,54%
238-Transferência da União	237.088.189,03	264.541.155,66	11,58%
10277-Emendas Parlamentares de Bancada	1.701.000,00	150.000,00	-91,18%
278-Emendas Parlam. Individuais-/finalidade definida	14.740.000,00	1.200.000,00	-91,86%
279-Emendas Parlam. Impositivas -Transf. Estado	1.300.000,00	1.800.000,00	38,46%
288-Alienções de bens destinados a progr. saúde	110.000,00	110.000,00	0,00%
102-Receitas e transf. de impostos saúde	654.986.240,96	790.863.664,59	20,75%
141-Royalties de petróleo - Saúde - Lei nº 12.858/2013	50.000,00	50.000,00	0,00%
10254-Transf.Gov.Fed. destinadas aos Ag. Endemias	19.436.980,35	19.028.336,35	-2,10%
10263-Transferência de Convênios/Estado	8.000.000,00	37.247.542,29	365,59%
1605-Assist. financeira da União destinada ao Piso da Enfermagem	1.200.000,00	1.205.000,00	0,42%
16001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	7.350.000,00	100,00%
16011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	0,00	2.100.000,00	100,00%
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	12.500.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.775.410,34</b>	<b>1.226.086.202,33</b>	<b>20,11%</b>

# JUSTIFICATIVAS



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



AÇÃO IMPACTADA	JUSTIFICATIVAS	VALOR PRETENDIDO
Investimento na Atenção Básica (F.102)	Obras (incluso mobiliário, ar condicionado e computadores) previstas na Atenção Básica para o exercício de 2026.	R\$ 35.068.693,58
Investimento na Assistência Hospitalar (F.102)	Aquisição de mobiliário, equipamentos e computadores para atender demandas da Assistência Hospitalar no exercício de 2026.	R\$ 2.395.833,33
Investimento na Atenção Básica (F.238)	Ref. novo PAC Saúde, no qual o FMS foi contemplado inicialmente com 02 UBS porte III (Reduzido da fonte 233).	R\$ 5.600.000,00
Investimento na Atenção Básica (F.10263)	Ref. Convênios Estaduais simplificados para auxílio na execução de obras na Atenção Básica (03 UBSFs).	R\$ 12.712.542,29
Aquisição do Elenco Básico de Medicamentos (F.102)	Aquisição de medicamentos, considerando histórico de execução (contrapartida municipal).	R\$ 5.000.000,00
Assistência complementar - Serviços Hospitalares (F.10263)	Ref. Convênio em elaboração junto ao Estado para Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Municipal São José, considerando recebimento para o exercício de 2026.	R\$ 24.500.000,00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



AÇÃO IMPACTADA	JUSTIFICATIVAS	VALOR PRETENDIDO
Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (F.238)	Convênios, Credenciamentos, Contratos, Atas e novas Licitações previstos para o exercício de 2026.	R\$ 41.400.000,00
Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais (F.238)		R\$ 38.000.000,00
Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais (F.267)		R\$ 3.543.503,44
Assistência complementar - Serviços Hospitalares (F.238)		R\$ 45.796.223,80
Assistência complementar - Serviços Hospitalares (F.102)		R\$ 50.000.000,00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



AÇÃO IMPACTADA (Fontes de Recursos Novas)	JUSTIFICATIVAS	VALOR PRETENDIDO
Custeio da Atenção Básica (F.16001)	Criação de nova fonte de recurso para os futuros e eventuais recebimentos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, com indicação para Custeio da Atenção Básica.	R\$ 650.000,00
Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (F.16001)	Criação de nova fonte de recurso para os futuros e eventuais recebimentos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, com indicação para Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 6.700.000,00
Investimento na Atenção Básica (F.16011)	Criação de nova fonte de recurso para os futuros e eventuais recebimentos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, com indicação para Investimentos na Atenção Básica.	R\$ 1.050.000,00
Investimento na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (F.16011)	Criação de nova fonte de recurso para os futuros e eventuais recebimentos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, com indicação para Investimentos na Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	R\$ 1.050.000,00
Investimento na Atenção Básica (F.634)	Despesa de Operações de Crédito vinculadas à Saúde, a serem aplicadas em Investimento nas Unidades da Atenção Básica, mediante captação do recurso por parte do Município.	R\$ 8.000.000,00
Investimento na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (F.634)	Despesa de Operações de Crédito vinculadas à Saúde, a serem aplicadas em Investimento nas Unidades da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, mediante captação do recurso por parte do Município.	R\$ 4.500.000,00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



REPASSE NECESSÁRIO DA FONTE 102 (SEFAZ/PMJ):

**R\$ 790.863.664,59**

**↑ 64,50%\***

\*Em relação ao total do orçamento

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## Secretaria da Saúde - SES

Diretoria Administrativa e Financeira  
Gerência de Gestão Financeira  
Coordenação da Área Orçamentária



Prefeitura de  
**Joinville**



# Planejamento Plurianual

Quadriênio 2026-2029



Prefeitura de  
**Joinville**

**HOSPITAL  
SÃO JOSÉ**



## MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



## VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta às necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

## VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência

Sustentabilidade e Governança

# O que é o Plano Plurianual (PPA)?

- É um instrumento de planejamento estratégico de médio e longo prazo.
- Vigência de 4 anos (2026–2029).
- Define diretrizes, estratégias e metas da administração pública.
- Pode ser revisado conforme necessidade (Art. 165 da CF).
- Base para elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

# Programas de Governo relacionados ao HMSJ

- O programa é a ferramenta que estrutura a atuação do governo para enfrentar um problema ou atingir um objetivo. O hospital participa dos seguintes programas:

2 - Joinville Saudável;

3 - Joinville Simples;

7 - Joinville Talentos;

8 - Joinville Íntegra.



# Ações

- As ações definem as atividades e projetos concretos que visam realizar os objetivos e metas de um programa.

- 1 - Processos Administrativos - HMSJ;
- 2 - Divulgação de Atos Oficiais;
- 3 - Despesa com Pessoal;
- 4 - PASEP - HMSJ;
- 5 - Processos Judiciais;
- 6 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 7 - Aquisição, construção ou reforma - HMSJ.



# Objetivos, Indicadores e Metas Físicas

- Cada ação é vinculada a indicadores claros e metas quantificáveis para assegurar o acompanhamento dos resultados.



# Objetivos

Ação	Objetivo
<b>Processos Administrativos</b>	Orçamento e recursos financeiros para pagamento das despesas administrativas
<b>Divulgação de Atos Oficiais</b>	Tornar públicos os atos oficiais e legais realizados pelos Órgãos do Município com o objetivo de atender a legislação, informar a população e aumentar a transparência
<b>Despesa com Pessoal</b>	Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoal
<b>PASEP</b>	Pagamento de despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e/ou serviços.
<b>Processos Judiciais</b>	Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	Promover ações para o acesso da população aos serviços hospitalares, emergenciais e ambulatoriais.
<b>Aquisição, Construção ou Reforma</b>	Atender a demanda crescente do Hospital Municipal São José quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.

# Indicadores

Ação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Processos Administrativos	Processos Administrativos	Unidade	Anual
Divulgação de Atos Oficiais	Quantidade de Divulgações	Unidade	Anual
Despesa com Pessoal	Processos Administrativos	Unidade	Anual
PASEP	Processos Administrativos	Unidade	Anual
Processos Judiciais	Processos Administrativos	Unidade	Anual
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Quantidade de procedimentos	Unidade	Anual
Aquisição, Construção ou Reforma	Área construída, reformada, ampliada ou adquirida	m <sup>2</sup>	Anual



# Metas Físicas

Ação	Denominação da Meta Física	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
Processos Administrativos	Número de processos administrativos liquidados	Unidade	12	12	12	12
Divulgação de Atos Oficiais	Número de divulgações oficiais/legais	Unidade	12	12	12	12
Despesa com Pessoal	Despesas com pessoal	Unidade	13	13	13	13
PASEP	Pasep - HMSJ	Unidade	12	12	12	12
Processos Judiciais	Número de processos judiciais liquidados	Unidade	12	12	12	12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Número de procedimentos efetuados	Unidade	550.000	550.000	550.000	550.000
Aquisição, Construção ou Reforma	Área reformada em m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.775	1.440	1.230	1.250

# Comparativo

Programa	Ação	Status
2 - Joinville Saudável	Processos administrativos - HMSJ	Ação Mantida PPA Anterior
3 - Joinville Simples	Divulgação de atos oficiais - HMSJ	Ação Mantida PPA Anterior
2 - Joinville Saudável	Assistência hospitalar - HMSJ	Ação Alterada/ Substituída
7 - Joinville Talentos	Despesas com pessoal - HMSJ	Ação Mantida PPA Anterior
8 - Joinville Integra	PASEP - HMSJ	Ação Mantida PPA Anterior
8 - Joinville Integra	Processos judiciais - HMSJ	Ação Mantida PPA Anterior
2 - Joinville Saudável	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HMSJ	Ação Nova
2 - Joinville Saudável	Aquisição, construção ou reforma - HMSJ	Ação Nova



# Lei de Diretrizes Orçamentárias



Prefeitura de  
**Joinville**

**HOSPITAL  
SÃO JOSÉ**

# LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conceito

- Define as regras para elaboração da LOA do ano seguinte.
- Garante equilíbrio entre receitas e despesas.
- Estabelece prioridades de financiamento público.
- Regula gastos com pessoal, transferências, e despesas dos poderes.



# LDO por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Descrição	Valores
FR 102	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 367.787.554,18
FR 206	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	R\$ 1.000.000,00
FR 238	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	R\$ 64.156.501,64
FR 267	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	R\$ 28.000.000,00
FR 278	Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida	R\$ 1.000,00
FR 288	Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	R\$ 1.000,00
FR 1659	Outras Receitas vinculadas à Saúde	R\$ 1.000,00
FR 10263	Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	R\$ 24.500.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 485.447.055,82</b>

# LDO por Natureza da Despesa

Natureza Despesa	Descrição	Valores
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas	R\$ 295.140.946,30
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 34.722.552,51
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 650.000,00
4.4.50	Investimentos - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 100,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	R\$ 151.682.257,01
3.3.91	Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 100,00
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	R\$ 3.251.100,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 485.447.055,82</b>

# LDO por Estrutura

Programa	Ação	Valores
2 - Joinville Saudável	Processos Administrativos	R\$ 1.050.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 129.671.430,75
	Aquisição Construção ou reforma	R\$ 600,00
3 - Joinville Simples	Divulgação de Atos Oficiais	R\$ 200,00
7 - Joinville Talentos	Despesas com Pessoal	R\$ 347.224.725,07
8 - Joinville Íntegra	PASEP	R\$ 4.000.100,00
	Processos Judiciais	R\$ 3.500.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 485.447.055,82</b>

# LDO Comparativo com 2025

LDO	Valores previstos em 2025	Valores arrecadados em 2025*	
Receitas	R\$ 95.903.000,00	R\$ 35.932.218,31	 18,49%
<b>Valores previstos para 2026</b>		<b>R\$ 117.659.501,64</b>	
LDO	Valores previstos em 2025	Valores executados em 2025*	
Despesas	R\$ 436.169.650,00	R\$ 123.851.763,65	 10,15%
<b>Valores previstos para 2026</b>		<b>R\$ 485.447.055,82</b>	

\*Fonte: Relatório e-pública Receita Arrecadada e Despesa Liquidada - 1º Quadrimestre 2025

**Elaborado por:**

Unidade Financeira e de Orçamento  
Diretoria Administrativa  
Hospital Municipal São José

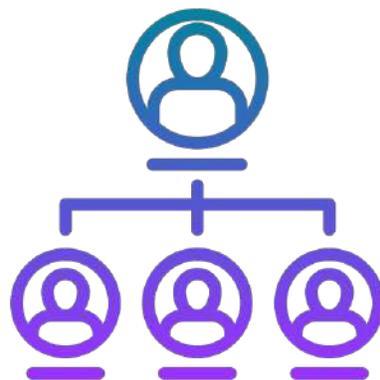


Prefeitura de  
**Joinville**

**HOSPITAL  
SÃO JOSÉ**

# REFORMA ADMINISTRATIVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura de  
**Joinville**





## MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



## VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

## VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE

SUS



# OBJETIVOS E PREMISAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

## Joinville: Visão Geral da Saúde Pública

- Cidade mais populosa de SC e 3ª da Região Sul do Brasil
- População: **616.320 habitantes**
- Dividida em 3 distritos da atenção primária: Centro (35%), Norte (32%) e Sul (33%)

## Atenção Primária à Saúde (APS)

- **52 UBS** no modelo Estratégia Saúde da Família (ESF) - Com **171 equipes**, e cobertura de **95%** da população
- 01 Unidade de Saúde Prisional
- 01 Unidade de Saúde Digital

## Atenção Secundária e Urgência

- **11 serviços especializados** incluindo: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Reabilitação, Núcleos Especializados, 2 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)
- 4 Serviços de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento Norte, UPA Sul, UPA Leste e SAMU)

# OBJETIVOS E PREMISAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

## Serviços de Apoio e Vigilância em Saúde

- A rede conta com 13 serviços, incluindo: Central de Abastecimento Farmacêutico, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Laboratório Municipal, Serviço de Verificação de Óbitos e outros.

## Crescimento Populacional e Cobertura ESF (2017–2024)

- População cresceu **8%** (569.645 → 616.320) + aumento da expectativa de vida + aumento das doenças crônicas
- Grande demanda de atendimentos APS e UE)
- Cobertura ESF ampliada de **52% para 95%**
- Equipes ESF aumentaram de **86 para 171**

## Produção de Atendimento na Atenção Primária

- Atendimentos cresceram **263,11%**
- Produção de atendimentos na APS:  
**2017:** 1.431.447  
**2024:** 5.197.872

# OBJETIVOS E PREMISAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

## Crescimento da Demanda na Urgência e Emergência

### Atendimentos (2017–2024):

- 2017: 820.928
- 2024: 3.211.352
- Crescimento de 291,19%

## Impactos

- Sobrecarga operacional imposta aos serviços e equipes envolvidas
- Requer uma estrutura administrativa proporcional a esse novo cenário

## Desafios:

- Estrutura de gestão inalterada desde 2017
- Descompasso entre expansão dos serviços e capacidade administrativa

# OBJETIVOS E PREMISAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

## Novos Desafios: Saúde Mental e População Vulnerável

- Pessoas em situação de rua
- Usuários de álcool e outras drogas

Serviços envolvidos:

- CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS IJ
- Serviço Organizados de Inclusão Social (SOIS)
- Serviços Residenciais Terapêuticos

## Gestão de Insumos e Logística

Movimentação de insumos (2024):

- 135 milhões de itens
- R\$ 55 milhões em materiais distribuídos

# OBJETIVOS E PREMISSAS DA REFORMA ADMINISTRATIVA

## Modernização Tecnológica

- Digitalização crescente dos serviços de saúde
- Necessidade de corpo técnico qualificado
- Integração e coordenação de sistemas de informação

## Ampliação da Estrutura Administrativa

- Planejamento mais eficiente
- Melhor controle da execução dos serviços
- Articulação entre unidades de saúde
- Melhoria contínua no atendimento à população
- Cargos estratégicos, com foco na valorização profissional, visando à atração e retenção de talentos alinhados aos objetivos institucionais

# ANÁLISE COMPARATIVA

## Organograma

### Londrina

**População: 555.965**

10 DIRETORIAS

37 GERÊNCIAS

16 ASSESSORIAS DE GABINETE

01 ASSESSORIA JURÍDICA

137 COORDENAÇÕES

**TOTAL DE CARGOS: 201**

**TOTAL DE SERVIDORES: 2.377**

### Joinville

**População: 616.320**

08 DIRETORIAS

18 GERÊNCIAS

02 ASSESSORIAS

143 COORDENAÇÕES/SUPERVISÕES E FG'S

**TOTAL DE CARGOS: 171**

**TOTAL DE SERVIDORES: 3.466**

Fonte: <https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/estrutura-e-competencias.html>

# ANÁLISE COMPARATIVA

## Produção Atenção Básica / Ano 2024

### Londrina

Visita Domiciliar: 81.372

Atendimento Individual: 528.684

Procedimento: 2.048.118

Atendimento odontológico: 82.091

**TOTAL: 2.740.265**

### Joinville

Visita Domiciliar: 1.313.916

Atendimento Individual: 1.365.668

Procedimento: 2.422.440

Atendimento odontológico: 95.848

**TOTAL: 5.197.872**

Fonte: RAG 2024 de cada Secretaria.

DIFERENÇA: 89,68%

# ANÁLISE COMPARATIVA

## Nº de Equipes Estratégia Saúde da Família

### Londrina

Nº de Equipes ESF: 68

Nº de Unidade Básica de Saúde: 54

### Joinville

Nº de Equipes ESF: 171

Nº de Unidade Básica de Saúde: 52

## Produção Urgência e Emergência

### Londrina

Pronto Atendimentos: 13

UPAs: 2

Número de consultas médicas: 757.776

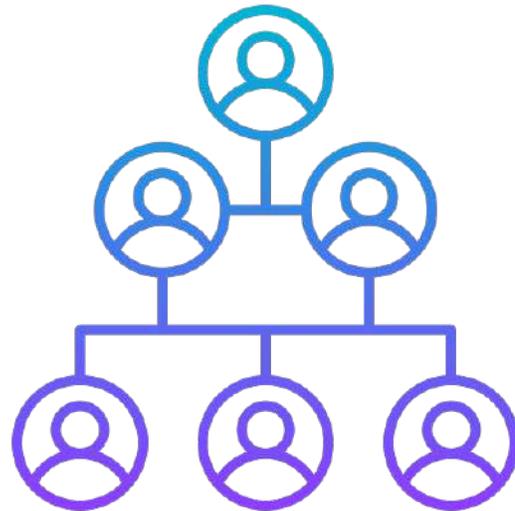
### Joinville

Pronto Atendimento: 1

UPAs: 2

Número de consultas médicas: 869.120

# PROPOSTA DA REFORMA ADMINISTRATIVA



# Organograma Atual

X

# Organograma Reforma

Cargo	Atual	Reforma	Diferença	
Secretário	1	1	0	Comissionado
Diretor Executivo e Técnico	4	8	4	Comissionado
Gerente	11	18	7	Comissionado
Coordenador I	28	28	0	Comissionado
Coordenador I - Função Gratificada Valor Fixo	0	12	12	Servidor de Carreira
Gerente Técnico de Odontologia	1	1	0	Servidor de Carreira
Coordenador II	7	0	-7	Comissionado
Assessoria Técnica	1	2	1	Servidor de Carreira
Supervisor	6	9	3	Comissionado
Supervisor - Função Gratificada Valor Fixo	0	4	4	Servidor de Carreira
FG 60%	5	5	0	Servidor de Carreira
FG 50%	5	12	7	Servidor de Carreira
FG 40%	6	4	-2	Servidor de Carreira
FG 30%	6	4	-2	Servidor de Carreira
Coordenação de Especialidade Médica	3	3	0	Servidor de Carreira
Coordenação de Especialidade Odontológica	1	1	0	Servidor de Carreira
Coordenação do Distrito de Atenção Básica	3	4	1	Servidor de Carreira
Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte I	22	14	-8	Servidor de Carreira
Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte II	14	13	-1	Servidor de Carreira
Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte III	12	20	8	Servidor de Carreira
Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte IV	6	8	2	Servidor de Carreira
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>171</b>	<b>29</b>	

Servidores de Carreira  
(2025)

69%

# Organograma Atual

# Organograma Reforma

## DIRETORIAS

- Diretoria de Assistência à Saúde
- Diretoria de Políticas de Saúde
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Diretoria Técnica

4

- Diretoria de Atenção Primária
- Diretoria de Média e Alta Complexidade
- Diretoria de Gestão Estratégica
- Diretoria de Vigilâncias
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Diretoria de Gestão e Estratégia de TI
- Diretoria Técnica
- Diretoria de Serviços Complementares de Saúde

8

# Organograma Atual

# Organograma Reforma

## GERÊNCIAS DE UNIDADE

- Gerência de Serviços Especiais
- Gerência de Regulação
- Gerência de Gestão Estratégica
- Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal
- Gerência de Vigilância Ambiental
- Gerência de Vigilância Sanitária
- Gerência de Acompanhamento de Processos NAT JUS
- Gerência Administrativa
- Gerência Financeira
- Gerência de Obras e Manutenção
- Gerência de Tecnologia da Informação em Saúde

- Gerência de Serviços Especializados
- Gerência de Saúde Mental
- Gerência de Regulação
- Gerência de Planejamento Estratégico
- Gerência de Assistência Farmacêutica
- Gerência de Laboratório
- Gerência de Urgência e Emergência e Articulação Hospitalar
- Gerência de Vigilância em Saúde
- Gerência de Vigilância Sanitária
- Gerência de Vigilância Ambiental
- Gerência de Acompanhamento de Processos NAT JUS
- Gerência Administrativa
- Gerência Financeira
- Gerência de Insumos, Materiais e Equipamentos
- Gerência de Obras e Manutenção
- Gerência de Controle e Avaliação
- Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias
- Gerência de Tecnologia da Informação em Saúde



# Organograma Atual

# Organograma Reforma

## COORDENADORIAS I

### Coordenadorias I

Área de Indicadores - INOVA  
Administração de Materiais (CAME)  
5 Apoios às Diretorias  
Área Administrativa  
Área de Captação e Prestação de Contas  
Área de Compras  
Área de Comunicação  
Área de Controle e Avaliação  
Área de Logística  
Área de Regulação  
Área de Suporte de Tecnologia Informação  
Área Financeira  
Área Jurídica  
Área Orçamentária  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF  
Fiscalização Sanitária  
Imunização  
Licenciamento Sanitário  
Núcleo de Gestão de Pessoas SES e HMSJ  
Obras  
Processos Judiciais e Administrativos  
Projetos  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde  
Vigilância Ambiental

### Coordenadorias I + Coordenadorias FG

Área de Indicadores - INOVA  
Administração de Materiais (CAME)  
6 Apoios às Diretorias  
**2 Apoios à Diretorias**  
Área Administrativa  
**Área de Aquisição de Equipamentos e Gestão Patrimonial**  
Área de Captação de Recursos  
**Área de Prestação de Contas**  
Área de Compras  
Área de Comunicação  
Área de Controle e Avaliação  
Área de Contratos e Serviços de Saúde e Habilitações  
**Área de Planejamento, Elaboração de Instrumentos Contratuais e Parcerias**  
Área de Transporte e Logística  
Área de Regulação e Gestão de Ofertas  
**Área de Operações da Regulação**  
Área de Suporte de Tecnologia Informação  
Área Financeira  
Acompanhamento de Processos Judiciais  
**Acompanhamento de Processos Administrativos**  
Área Orçamentária  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF  
**Assistência Especializada (UAE) e Central de Imunização**  
Fiscalização Sanitária  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)  
Licenciamento Sanitário  
Núcleo de Gestão de Pessoas SES e HMSJ  
Fiscalização de Obras  
**Área de Manutenção de Equipamentos**  
**Área de Manutenção Civil**  
Projetos de Engenharia  
**Projetos Arquitetônicos**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde  
Vigilância Ambiental  
**Núcleo de Gestão Assistencial**



# Organograma Atual

## COORDENADORIAS II / SUPERVISÃO

### Coordenadorias II/ Supervisão

- Área de Apoio Administrativo
- Ações Operacionais de Regulação
- Recepção de Gabinete
- Área de Obras
- Área de Projetos
- Área de Patrimônio
- Sup. de Vigilância Ambiental
- Sup.de Vigilância Ambiental
- Sup.de Vigilância Ambiental
- Sup. de Tecnologia da Informação
- Sup. de Obras
- Sup. da Área Jurídica
- Sup. de Vigilância Ambiental

13

# Organograma Reforma

## COORDENADORIAS II / SUPERVISÃO

### Supervisão

- Área de Apoio Administrativo
- Agenda e Contratos (Regulação)
- Recepção de Gabinete
- Área de Fiscalização de Obras
- Área de Transporte e Logística
- Emendas Parlamentares e Propostas
- Área de Patrimônio
- 4 supervisões de Vigilância Ambiental
- Área Jurídica
- Apoio a Diretoria de T.I

13

# Organograma Atual

# Organograma Reforma

FG - 60/50/40/30

## FG - 60%

- Pronto Atendimento 24 horas - UPA Leste
- Pronto Atendimento 24 horas - PA Norte
- Pronto Atendimento 24 horas - UPA Sul
- Área de Enfermagem e Gestão Assistencial
- Área de Urgência e Emergência

## FG - 50%

- Vigilância Epidemiológica
- Policlínica Boa Vista
- CAPS III\*\*
- Centro de Educação e Inovação em Saúde
- Área de Padronização

10

## FG - 60%

- Pronto Atendimento 24 horas - UPA Leste
- Pronto Atendimento 24 horas - PA Norte
- Pronto Atendimento 24 horas - UPA Sul
- Área de Qualidade e do Trabalho
- Área Técnica de Enfermagem

## FG - 50%

- Vigilância Epidemiológica
- Policlínica Boa Vista
- CAPS III\*
- Centro de Educação e Inovação em Saúde
- Área de Padronização
- Estratégia de Saúde da Família
- Centrinho
- Naípe\*\*
- Farmácia Escola
- CAPS AD\*
- CAPS IJ\*
- CAPS II\*

17

\* Centro de Atenção Psicossocial

\*\* Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo

# Organograma Atual

# Organograma Reforma

**FG - 60/50/40/30**

## FG - 40%

- CAPS IJ\*
- CAPS AD\*
- Central de Padronização de Materiais
- Planejamento Estratégico
- CAPS II \*
- Laboratório Municipal

## FG - 30%

- Naípe\*\*
- Serviço Especializado em Reabilitação - SER
- Farmácia Escola
- Auditoria
- Serviços Organizados de Inclusão Social - SOIS
- Centrinho

12

## FG - 40%

- Serviço Especializado em Reabilitação (SER)
- Serviço Organizado de Inclusão Social (SOIS)
- Planejamento Estratégico
- Laboratório Municipal

## FG - 30%

- Cerest
- SVO
- CEO II
- Auditoria

8

\* Centro de Atenção Psicossocial

\*\* Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo

# Organograma Atual

# Organograma Reforma

## FG - FIXA

- 3 Áreas de Especialidade Médica
  - 1 Área de Especialidade Odontológica
  - 3 Distritos de Atenção Básica
- 
- 22 Unidades Básicas de Saúde - Porte I
  - 14 Unidades Básicas de Saúde - Porte II
  - 12 Unidades Básicas de Saúde - Porte III
  - 06 Unidades Básicas de Saúde - Porte IV

61

- 3 Áreas de Especialidade Médica
  - 1 Área de Especialidade Odontológica
  - 4 Distritos de Atenção Básica
- 
- 14 Unidades Básicas de Saúde - Porte I
  - 13 Unidades Básicas de Saúde - Porte II
  - 20 Unidades Básicas de Saúde - Porte III
  - 08 Unidades Básicas de Saúde - Porte IV

63

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A Secretaria Municipal de Saúde informa que o plano de comunicação referente à reforma administrativa será apresentado em **audiência pública (13/06 às 18:30)**, com o objetivo de garantir transparência, ampla divulgação e engajamento dos servidores em todo o processo.
- A análise dos impactos financeiros e orçamentários decorrentes da proposta de reforma administrativa foi realizada pela **Secretaria da Fazenda (SEFAZ)**, órgão competente para avaliar e consolidar os dados relacionados às despesas e à projeção orçamentária do município.

## **Secretaria da Saúde - SES**

Jocelita Cardozo Colagrande  
Diretora Administrativa e Financeira

**OFÍCIO SEI Nº 25606545/2025 - SES.CMS**

Joinville, 28 de maio de 2025.

**Ao Sr.**

**Rodrigo Andrioli**

**Secretário Municipal da Saúde de Joinville**

**Assunto:** Solicitação de Apresentação sobre a Reforma Administrativa e seus impactos na Secretaria Municipal de Saúde.

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Saúde de Joinville - CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 8619, de 18 de outubro de 2018; pela Lei Orgânica do Município de Joinville e da legislação brasileira correlata, em especial a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Orgânica do Município no art.144 §1º - Os recursos financeiros do sistema único de saúde serão administrados por meio de um fundo municipal de saúde, a ser criado na forma da lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e subordinado ao planejamento e controle do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Orgânica do Município no art. 145 - Ao Município, como membros do sistema único de saúde, através da Secretaria de Saúde e em co-responsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o art.33 da Lei nº 8.080/1990 - os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, os Conselhos de Saúde têm a responsabilidade de efetuar o Controle Social no que tange à definição e execução da política de Saúde pelos governos;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 no art. 38 - o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar;

Considerando a Lei nº 8.619/2018, no art. 2º - o Conselho Municipal de Saúde possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando os projetos que integram a proposta de Reforma Administrativa da gestão municipal e a relevância da referida reforma para a estrutura, funcionamento e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, e pautado nos princípios da Administração Pública, é de suma importância que este Conselho, enquanto instância de controle social, tenha acesso pleno às informações pertinentes e atue na defesa dos interesses da população e na fiscalização dos recursos destinados à saúde.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde prepare e apresente, na próxima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09/06/2025 às 18:30h, as seguintes informações:

**1. Visão Geral da Reforma Administrativa:**

1.1 - Quais são os principais objetivos e premissas da reforma administrativa a nível municipal e como eles se aplicam à Secretaria de Saúde?

1.2 Qual o plano de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde para assegurar que **todos os servidores compreendam as mudanças propostas pela reforma administrativa**? Além disso, que canais serão ou foram disponibilizados para que possam tirar dúvidas e apresentar sugestões continuamente?

1.3 - Qual será a metodologia e os marcos temporais para a avaliação da efetividade da reforma administrativa na

área da saúde? Haverá relatórios periódicos de prestação de contas sobre o impacto dessas mudanças na qualidade dos serviços e na satisfação dos usuários e servidores, com indicadores claros e dados auditáveis?

### **Impactos Financeiros e Orçamentários:**

2.1 - Qual o impacto financeiro da reforma para a Secretaria de Saúde?

2.2 - Como a reforma se alinha com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) da saúde 2025?

### **2. Cargos e Estrutura Organizacional:**

3.1 - Quais serão os cargos criados, extintos ou modificados na estrutura da Secretaria de Saúde?

3.2 - Apresentar a descrição detalhada dos novos cargos, suas atribuições e requisitos?

3.3 - Em quais áreas ou departamentos da Secretaria de Saúde ocorrerão as principais alterações na estrutura de cargos?

3.4 - Haverá impacto na quantidade de servidores efetivos, comissionados ou contratados? Qual a previsão, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para despesas com pessoal?

3.5 - Como a nova estrutura visa otimizar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde? Considerando o aumento da arrecadação municipal, a gestão não deveria avaliar o aumento de profissionais nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento, Equipe Multidisciplinar e na Odontologia, para melhorar o atendimento à população, ao invés de focar na criação de novos cargos de gestão?

3.6 - Como eram as gratificações das coordenações das unidades básicas de saúde e como será com a reforma?

### **3. Impacto nos Serviços à População:**

4.1 - Quais os benefícios esperados da reforma para a população em termos de acesso e qualidade dos serviços de saúde?

4.2 - Há previsão de readequação de fluxos de atendimento ou programas de saúde em decorrência da reforma?

Por fim, considerando o Ofício SEI Nº 0019205389/2023 - SES.CMS, reiteramos a necessidade dos documentos serem enviados com antecedência ao CMS, e que o envio da pauta para os conselheiros(as) é encaminhado 10 dias antes da assembleia, sendo obrigatório o envio dos documentos que compõe a ordem do dia para apreciação dos conselheiros(as) conforme resolução SEI 0489235/2016. **Tempo de apresentação 15'.**

Certos da devida presteza e atenção no atendimento de nossa solicitação e colocando-nos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, despedimo-nos com votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**Cléia Aparecida Clemente Giosole**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25606545** e o código CRC **7FB8C99B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.131627-9

25606545v16

# Proposta de Alteração da Estrutura Administrativa Hospital Municipal São José



Prefeitura de  
**Joinville**

HOSPITAL  
SÃO JOSÉ



## MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas”



## VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta às necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

## VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência
- Sustentabilidade e Governança



# GESTÃO ATUAL

**Diretor Presidente:** Arnaldo Boege Júnior

**Diretor Técnico:** Niso Eduardo Balsini

**Diretor de Regulação e Assistência:** Romaldo Backes

**Diretora Administrativa e Financeira:** Dayane Mebs

**Gerente de Gestão da Assistência:** Eguinaldo Galvão de Lima

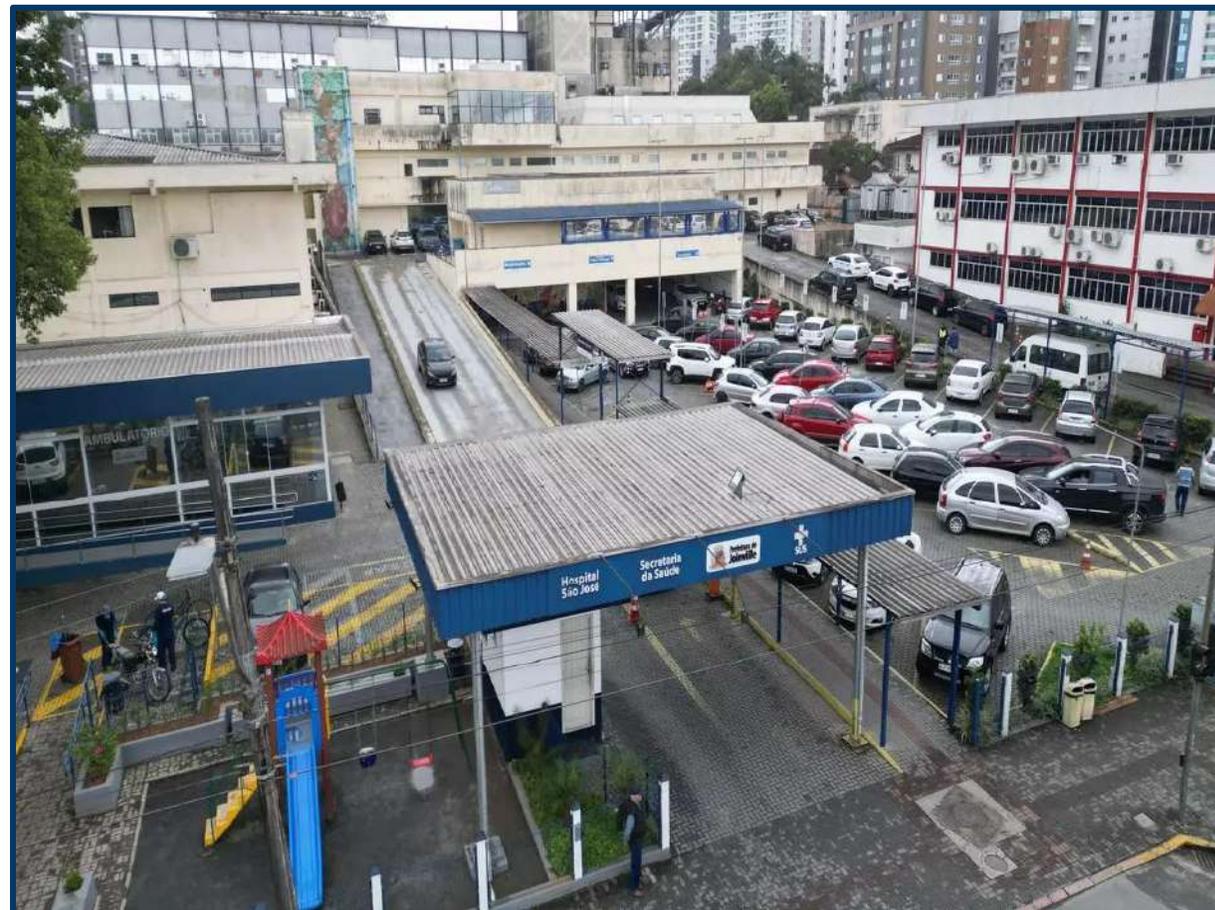
**Gerente de Regulação:** Vinicius Barrea

**Gerente de Suprimentos:** Marcos Germano Richartz

**Assessora Técnica - Área Financeira:** Eloisa Helena Garcia



# COMPLEXO HOSPITALAR



# ATENDIMENTOS

O Hospital São José atende aproximadamente 1,4 milhão de habitantes das regiões Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina, abrangendo 26 municípios. A instituição é referência no atendimento adulto de alta complexidade, prestando serviços exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).



Urgência e  
Emergência



Ortopedia e  
Traumatologia



Neurologia e  
Neurocirurgia



Quimioterapia e  
Radioterapia



Transplante

# QUADRO FUNCIONAL



**SERVIDORES: 1652;**

**RESIDENTES: 153 (entre médicos e Multiprofissionais);**

**ESTAGIÁRIOS: 29 (remunerados);**

**TOTAL: 1834.**

# Justificativa

O Hospital São José de Joinville é um dos maiores hospitais públicos do Estado, dedicado a oferecer uma assistência à saúde de alta qualidade à população. A presente proposta é fundamentada no crescimento da complexidade dos serviços oferecidos pelo hospital, o que exige uma estrutura de gestão bem dimensionada. Essa estrutura eficiente pode otimizar recursos, melhorar a coordenação e garantir a manutenção da qualidade no atendimento à população.



# ORGANOGRAMA PÓS REFORMA ADMINISTRATIVA



## ORGANOGRAMA PÓS REFORMA ADMINISTRATIVA

Cargo	Atual	Pós Reforma	Diferença	Obs:
Diretor Presidente	1	1	0	
Diretor Executivo	2	2	0	
Diretor Técnico	1	1	0	
Gerente	2	4	2	
Coordenador I	12	0	-12	Substituído por Coordenador
Coordenador II	1	0	-1	
<b>Coordenador*</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>Mudança de Nomenclatura (Coordenador I)</b> <b>Obs: Aumento efetivo de vagas: 3</b>
FG de Coordenador	0	4	4	
<b>FG Supervisor*</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Mudança de Nomenclatura (Coordenador II)</b> <b>Obs: Aumento efetivo de vagas: 0</b>
Supervisor	0	2	2	
Assessoria Técnica	1	1	0	<b><u>Cargos de função gratificada</u></b>
Líder de Área 60%	2	2	0	
Líder de Área 40%	17	17	0	
Líder de Área Médica	13	13	0	
Responsável Técnico	8	8	0	<b>Obs: 6 não remunerados</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>71</b>	<b>11</b>	

# Obrigado!

Romaldo Backes  
Diretor Executivo

